



PROCESSO	-
INTERESSADO	Comissões do CAU/SP
ASSUNTO	Alteração no calendário de reuniões 2022
DELIBERAÇÃO Nº 100/2022-CD-CAU/SP	

Aprova alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022, e estabelece outras providências.

O Conselho Diretor do CAU/SP – CD-CAU/SP, reunido ordinariamente em São Paulo/SP, na sede do CAU/SP e na Plataforma Teams, no uso das competências que lhe conferem os artigos 157 a 159, do Regimento Interno do CAU/SP, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o artigo 29, XXII, do Regimento Interno do CAU/SP que versa a competência do Plenário do CAU/SP de *“homologar o calendário anual de reuniões do CAU/SP, deliberado pelo Conselho Diretor”*;

Considerando a Deliberação Plenária DPOSP nº 0457-08/2021 que aprovou o calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022;

Considerando a Deliberação nº 260/2022-CEP-CAU/SP que aprovou alteração de data de reunião no mês de setembro;

Considerando a proposta de agenda de reuniões ordinárias da Comissão Temporária de Valorização Profissional – Reserva Técnica – CTVP-RT-CAU/SP; e

Considerando a proposta de alteração da data da reunião plenária ordinária de novembro.

DELIBERA:

- 1 - Aprovar alteração no calendário de reuniões ordinárias dos órgãos colegiados do CAU/SP de 2022 na seguinte forma:
 - I. CEP-CAU/SP: de 12/setembro para o dia 19/setembro no período da manhã; e de 26/setembro do período da tarde para o período da manhã;
 - II. CTVP-RT-CAU/SP: inclusão das datas: 30/setembro e 20/outubro no período da manhã;
 - III. Plenária: de 24/novembro para 29/novembro.
- 2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SP, para encaminhamentos cabíveis.

Com **07 votos favoráveis** das conselheiras Poliana Risso Silva Ueda, Angela Golin, Camila Moreno de Camargo, Ana Lucia Ceravolo, Fernanda Menegari Querido, Leda Maria Lamanna Ferraz Rosa Van Bodegraven e Renata Alves Sunega.

São Paulo/SP, 19 de setembro de 2022.

CATHERINE OTONDO
Presidente do CAU/SP